



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2019**

*"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2018, QUE TRATA DA CEDENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a revisão dos termos de Cedência de servidor Público Municipal, em atendimento ao Ofício nº 114/2019/MS/DSEI/SESAI/MS, de 30/01/2019, do Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Mato Grosso do Sul; e

**Considerando** a disposição no artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Municipal nº 212/2018 de 27/12/2018, que dispõe sobre a **CEDÊNCIA** do Servidor Público Municipal, Sr. **ARILDO ALVES ALCANTARA**, inscrito no CPF: 892.042.631-72 e carteira de Identidade nº 20744876 SSP/MS, ocupante dos cargos efetivos de Professor, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, para o Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul – Pólo Base de Sidrolândia.

Art. 2º - A cedência do servidor acima se dará com ônus para origem, em conformidade com o artigo 71 Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2019.

Art. 4º - revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

  
**EDILSOM ZAMBONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS